



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 41 / 2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a contratação desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EE 226	Aquisição de Combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel S500).	Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda. 03.382.268/0001-23	25/02/2022 31/12/2022	Sebastião Moreira Matrícula 184  Setor: Patrimônio	Nicholas Ferreira da Silva Matrícula 183  Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de abril de 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA  
Presidente da Mesa Diretora



**PORTARIA Nº 42 / 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a contratação desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EE 226	Passagens aéreas e agenciamento de viagens.	Royal Turismo Ltda. 31.404.649/0001-00	16/03/2022 15/02/2023	Anderson Mauro da Silva Matrícula 396  Setor: Compras	Edson Manoel Alves Matrícula 315  Setor: Contabilidade

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de abril de 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA  
Presidente da Mesa Diretora